



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 283, de 25 de abril de 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE ENSINO SUPERIOR

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em **FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE ENSINO SUPERIOR** a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

Formar professores para atuar na Educação Superior, com rigor acadêmico e com relevância à atuação docente profissional, focalizando o ensino, a aprendizagem, o currículo, a academia e o sistema educativo. Dessa forma, busca contribuir para o aprimoramento do Sistema Educativo da Educação Superior, seja pela ação direta em sala de aula, ou seja, por ações em diferentes espaços educativos em que a atuação do professor está presente.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

2.2.2. Objetivos específicos

1. Refletir sobre o significado ético social e pedagógico do papel do professor no ensino superior, com ênfase nos saberes e conhecimentos históricos, sociais, políticos, psicológicos e didáticos.
2. Desenvolver competências relacionadas à prática educacional com o intuito de contribuir para a melhoria do ensino de graduação, alicerçado em projetos que envolvam a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.
3. Desenvolver condições reflexivas e metodológicas para a atuação do professor no Ensino Superior.
4. Refletir sobre as diversas concepções de instituições de Educação Superior e os processos de implementação e implantação de propostas curriculares na graduação, oferecendo um espaço para a articulação e investigação sobre o ensino em diversos cursos.
5. Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base às pesquisas na área de educação e outras áreas afins, contribuindo com sua formação continuada.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em 12 (doze) componentes curriculares com carga horária de 28,5 horas cada, somadas a 60 horas de Atividades Complementares, com total de 402 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 108 horas, totalizando 510 horas de curso.

2.4. Período e local

As disciplinas do curso serão oferecidas no período matutino das 7 às 11h45min, às terças e quintas-feiras, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente no 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 25 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
25	19	5	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 07/05/2018 até 08/06/2018.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h (próximo à portaria A).

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em quaisquer áreas do conhecimento.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

Candidatos graduados em instituições estrangeiras deverão apresentar diploma revalidado por Universidade brasileira.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I) com uma foto 3x4.
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior. Caso o candidato ainda estiver concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V, ficando obrigado a apresentar o Diploma ou Atestado de Conclusão por ocasião de sua matrícula, em caso de aprovação.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG).
- d) Se estrangeiro, cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil.
- e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos II e III, se for o caso.

f) Carta de intenção: narrativa na qual deverá abordar: 1) trajetória profissional do candidato; 2) motivação pelo curso; 3) escolha e justificativa pela adesão à linha de pesquisa do curso (Anexo VII); 4) tema de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia, relacionado à linha de pesquisa; 5) formato: fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de 40 linhas.

g) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, com comprovação das atividades a serem pontuadas e da experiência docente. **Somente será aceito esse tipo de currículo e um tutorial para elaboração do Currículo Lattes está disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa>.**

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo *Lattes*.

3.4.7. O candidato deverá se inscrever em uma das linhas de pesquisa do curso (Ver Anexo VII).

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo II (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou III (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo III), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 13/06/2018, no endereço eletrônico do Câmpus São Paulo, <https://spo.ifsp.edu.br> e na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 14/06/2018 na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo: das 9h às 12h e das 14h às 16h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 15/06/2018.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 04 (quatro) etapas:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1	Apresentação da documentação completa e necessária à inscrição, constante no item 3.4.	Eliminatória	Não haverá pontuação	Não haverá pontuação

2	Análise da Carta de intenção	Classificatória	0 (zero)	10 pontos
3	Prova de Redação	Eliminatória e classificatória	15 pontos	30 pontos
4	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Classificatória	0 (zero)	10 pontos
Total				50 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Entrega de documentação

Apresentação da documentação completa e necessária à inscrição, constante no item 3.4 (e 3.5, se for o caso).

6.2. Segunda Etapa: Análise da carta de intenção

a) A carta de intenção deverá ser uma narrativa na qual o candidato abordará: 1) sua trajetória profissional; 2) motivação pelo curso; 3) escolha e justificativa pela adesão à linha de pesquisa do curso (Anexo VII); 4) tema de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia, relacionado à linha de pesquisa.

b) Formato: Carta de no máximo de 40 linhas, fonte, Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado.

c) A Carta de Intenção faz parte do conjunto de documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição do candidato.

6.3. Terceira Etapa: Prova de redação

a) A Redação versará sobre temática pertinente ao Ensino Superior.

b) Será excluído do processo o candidato que não realizar a prova de redação ou nela obtiver nota menor que 15 (quinze) pontos.

c) A Prova de Redação será realizada no dia 26 de junho de 2018, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.

d) O horário da prova será de 10 às 12h. A prova terá a duração máxima de duas horas e será recolhida impreterivelmente às 12h.

- e) Na Prova de Redação o candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- f) O candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência ao início da prova.
- g) O candidato deverá estar presente na sala de aplicação da prova, no máximo, até o horário estipulado para início desta. O candidato que chegar após o início da prova não poderá realizá-la.
- h) Na avaliação da Prova de Redação, serão considerados os seguintes critérios: coesão, coerência, correção gramatical e consistência na argumentação (0 a 15 pontos) e conteúdo pedagógico (0 a 15 pontos).

6.4. 4ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

a) A análise do Currículo Lattes considerará a formação acadêmica e tempo de experiência profissional voltado à carreira docente, conforme quadro a seguir:

Experiência docente (Educação Básica ou Superior)	0 a 3 pontos (não cumulativos)	0 ponto – sem experiência docente ou menos de 12 meses 1 ponto – mais de 12 meses até 36 meses 2 pontos – de 37 meses até 59 meses 3 pontos – 60 meses ou mais
Formação acadêmica	0 a 3 pontos (cumulativos)	0 ponto – uma graduação 1 ponto – segunda graduação 2 pontos – pós-graduação concluída (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>)
Participação em congressos e eventos acadêmicos e científicos	0 a 3 pontos	0,3 pontos por evento, limitado a 3 pontos
Publicações acadêmicas	0 a 1 ponto	0,5 ponto por publicação, limitado a 1 ponto

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação Prova de redação;
- c) Tempo de atuação na área de Magistério Superior;
- d) Tempo de atuação na área de Magistério na Educação Básica;
- e) Tempo de conclusão da graduação;
- f) Idade.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 04 de julho de 2018, no endereço eletrônico do Câmpus São Paulo, <https://spo.ifsp.edu.br> e na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>

7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (Anexo VI) no dia 05 de julho de 2018, na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo das 9h às 12h e das 14h às 16h.

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada em 06 de julho de 2018, no endereço eletrônico do Câmpus São Paulo, <https://spo.ifsp.edu.br> e na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no dia 23 de julho de 2018, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registro Escolares de Pós-Graduação, na rua Pedro Vicente, 625, bairro Canindé, São Paulo/SP.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

b) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp.

c) Certidão de nascimento ou casamento.

d) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

e) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

f) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

g) Se graduado em instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

h) Comprovante de endereço atualizado.

i) No caso de ter sido apresentada na inscrição a declaração de inscrição condicional (Anexo V), o candidato deverá apresentar a cópia e o original do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará a perda da vaga.

8.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará a abdicação do direito à vaga e a chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada no dia 24/07/2018 para a realização de uma próxima chamada para matrícula.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, - posteriores a 25 de julho de 2018 - caberá ao candidato acompanhar a veiculação das datas no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br> e na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

8.11. Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos originais do candidato a quem representa e entregar respectivas cópias dos documentos, conforme item 8.6. Deverá ainda apresentar a procuração original (autenticada em cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo no ato da matrícula do candidato.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Formação de Professores – Ênfase no Ensino Superior seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividades	Datas
Período de inscrição	07/05 a 08/06
Divulgação das inscrições deferidas	13/06
Recurso sobre as inscrições (se houver)	14/06

Resultado do recurso (se houver)	15/06
Realização da prova escrita de redação	26/06
Resultado da prova escrita de redação e da análise do Currículo Lattes	04/07
Recurso sobre o resultado da prova escrita de redação e da análise do Currículo Lattes (se houver)	05/07
Resultado da classificação de final do processo seletivo	06/07
Período de matrícula	23/07
2ª chamada (se houver)	24/07
Período de matrícula de 2ª Chamada (se houver)	25/07
Início das aulas	26/07

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a consulta das informações referentes ao andamento do Processo Seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Câmpus São Paulo, <https://spo.ifsp.edu.br> e na página do curso: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=258>.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.


10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 25 de abril de 2018


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
 Reitor em Exercício

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p>
---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital **283/2018** do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR, Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente, requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no 2º semestre de 2018 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR.


Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de ____ de ____

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)



ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR
--	---

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº **283/2018** para seleção discente para o curso de pós-graduação Lato Sensu em Formação de Professores – Ênfase em Ensino Superior, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[à ser preenchido pela comissão]</i>	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:


Declaro que sou _____ *[negro (preto ou pardo) ou indígena]*, para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital n.º **283/2018**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p>
---	--

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 283/2018 para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação De Professores – Ênfase No Ensino Superior, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.


Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p>
---	--

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

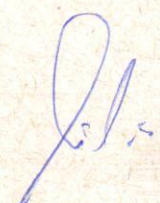
E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL nº **283/2018**), para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Formação de Professores - Ênfase Ensino Superior – Câmpus São Paulo, SOLICITO a inclusão e uso do "nome social"

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.


_____, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR
---	---	---

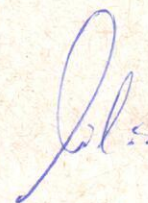
Eu, _____
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará perda da vaga.

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p>
---	--

Eu,....., portador do CPF
Nº, candidato a uma vaga no Curso de Especialização em Formação
de Professores – Ênfase Ensino Superior, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o
resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:
.....
.....

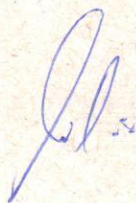
São Paulo,.....de.....de 201....
.....

Assinatura do candidato


.....

VIA DO CANDIDATO
EDITAL nº **283/2018** - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
NOME: _____
CPF _____ E-mail: _____
DATA DO RECURSO: ____/____/____
RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo



ANEXO VII
LINHAS DE PESQUISA

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p>
---	--

1. Abordagens históricas e filosóficas no ensino e aprendizagem na Educação Superior - Esta linha de pesquisa tem por objetivo analisar o processo de formação e expansão do Ensino Superior no Brasil a partir dos sujeitos, ideias e práticas pedagógicas que o constituíram histórica e filosoficamente, tratando da relação ensino e aprendizagem.

2. Tendências na formação de professores da Educação Superior – Esta linha de pesquisa abrange investigações sobre concepções e propostas de formação inicial e contínua de professores da Educação Superior, incluindo discussões sobre saberes docentes, ciclo de vida profissional, desenvolvimento profissional de professores, construção da identidade do docente do ensino superior, necessidades formativas, educação das relações étnico-raciais, análise de programas e projetos de formação de docentes para o ensino superior.

3. Currículo e Avaliação na Educação Superior - Esta linha abrange pesquisas sobre propostas curriculares na Educação Superior, considerando os diferentes níveis de concretização curricular (currículo prescrito, currículo oculto, currículo real), os modos de organização dos conteúdos (relações entre disciplinas, propostas integradoras), a seleção cultural do currículo. Inclui, ainda, investigações sobre a avaliação na Educação Superior (avaliação da aprendizagem), reflexões sobre seu papel, além de pesquisas que articulam avaliação e currículo.


4. Políticas para a Educação Superior – Tem por objetivo estudar e analisar as concepções de universidade a partir das políticas e reformas que fundamentam e organizam o ensino superior com vistas ao estabelecimento de parâmetros de análises para a formação do professor da Educação Superior. Para tanto, compreende a análise do contexto universitário a partir da reforma universitária de 1968; discute a formação do professor do Ensino Superior, levando em consideração os contextos institucionais e políticos das instituições, as experiências de ensino e a

atual pressão que a massificação do Ensino de Graduação tem provocado; analisa a avaliação institucional e de sistema na Educação Superior.

5. Didática do Ensino Superior - Esta linha integra pesquisas que se propõem a analisar o ensino no contexto da Educação Superior em suas múltiplas dimensões. Funções do Ensino Superior, organização do trabalho pedagógico, relação professor-aluno, relação aluno-saber, inserção de novas tecnologias são alguns dos temas propostos.



ANEXO VIII

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p> <p>VIA DO CANDIDATO</p>
---	--

NOME: _____


RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

✂-----

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</p> <p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES – ÊNFASE NO ENSINO SUPERIOR</p> <p>VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CÂMPUS SÃO PAULO</p>
---	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____
ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

